

2- ONDE E COMO É APLICADO O IPTU

- O IPTU é um imposto municipal cobrado dos proprietários de imóveis urbanos, sejam eles edificados ou não, o dinheiro arrecadado é destinado ao município do local onde se encontra o imóvel.
- A prefeitura pode utilizar esse recurso como melhor entender. Assim, não necessariamente o dinheiro de seu IPTU será aplicado em sua rua, caso a Prefeitura tiver outras prioridades, como despesas com creches, escolas, postos de saúde, segurança pública, salário de seus servidores, etc
- A aplicação da arrecadação atende as regras estabelecidas no orçamento municipal.